ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 009/2017

Aos 20 dias do mês de março de 2020, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **CASTROLANDA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA**, localizada na Rod.PR 340,Km 195 mais 490 Metros, nº S/N , Bairro Colônia Castrolanda, Castro, CEP 84.196.-.200, - PR, inscrita no CNPJ 8: 76.108.349, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 009/2017** fica substituída, observadas as cláusulas segunda e terceira, a partir de 01 de junho de 2020, a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS		
CERVEJA	VIDRO DESCARTÁVEL		
	301ml a 355ml	500ml a 550ml	551ml a 650ml
BIER HOFF HELLES 65			17,11
BIER HOFF IPA		16,17	
BIER HOFF JERIMOON	11,21		
BIER HOFF MANDARINO WEIZEN		18,99	
BIER HOFF ORIGINAL			17,11
BIER HOFF PALE LAGER		16,17	
BIER HOFF PILSNER			17,75
BIER HOFF PORTER COCADA PRETA	11,21		
BIER HOFF RED ALE		16,17	
BIER HOFF WEIZEN			16,04

Cláusula segunda –Os preços a consumidor sugeridos incluídos na Tabela de Preços, nos termos da cláusula primeira, passam a vigorar a partir de 01 de abril de 2020;

Cláusula terceira – Fica(m) prorrogada(s) para 31 de maio de 2020 a(s) Tabela(s) de Preços do Termo Aditivo e do Aditamento ao Termo de Acordo **ST/B N° 009/2017**, cujos efeitos se encerrariam na data de 31 de março de 2020;

Cláusula quarta - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado;

Cláusula quinta - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2020, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2020.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 08692.11079.21530.17257-43691.39602.05102.11585
CRC: 24.2103.1785
Verificado em 01/04/2020 13:52:00

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUIZ FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

CASTROLANDA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 08692.11079.21530.17257-43691.39602.05102.11585
CRC: 24.2103.1785

Verificado em 01/04/2020 13:52:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 009.2017 - CASTROLANDA_1.2020.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Paulo Alberto Machinski	01/04/2020 07:53:02 GMT-03:00	02677754908	Assinatura válida
Carlos Alberto Fontoura Kugler	01/04/2020 09:56:00 GMT-03:00	34006982968	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	01/04/2020 11:05:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 08692.11079.21530.17257-43691.39602.05102.11585 e CRC 24.2103.1785
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.